



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2321/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MELLO DOS SANTOS, SIAPE 1334051, CPF 029.104.880-39, como fiscal para o acompanhamento do Termo de Convênio nº 34966/2023, firmado entre o Município do Rio Grande por intermédio da Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à operacionalização da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de setembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 27/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281531** e o código CRC **A4F1393A**.